

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 9164/2021

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Objeto

Aquisição de Fones de Ouvido com microfone visando disponibilizar recursos para o monitoramento e captação de áudio nas audiências híbridas do TRT da 12ª Região, aumentando a clareza do áudio recebido e melhorando a qualidade das gravações.

1.2. Justificativa

A Área Judiciária de 1º grau está começando a implementar as audiências híbridas, conforme Resolução CNJ nº 341/2020, que determina aos tribunais brasileiros a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência, a fim de evitar o contágio pela Covid-19.

Embora o ambiente definido inicialmente atenda de forma satisfatória a ocorrência das audiências híbridas, cada unidade apresenta as suas peculiaridades tornando aquele ambiente mais sujeito à interferências devido à múltipla captação de áudio, podendo impactar na compreensão dos depoimentos.

Sendo assim, para garantir a correta compreensão do áudio e, também, assegurar que as intervenções do magistrado fiquem claras a todos os participantes, optou-se por adquirir estes fones de ouvido com microfone.

O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, em reunião realizada nos dias 17/12/2020 (doc. 817 do PROAD

5730/2014) e 2/7/2021 (doc. 857 do PROAD 5730/2014), registrou sobre a necessidade de melhorar a estrutura de apoio à magistrados e servidores como câmeras, microfones multidirecionais, fones de ouvido, pacote de dados (internet), softwares necessários, entre outros equipamentos essenciais para realização do trabalho remoto, em função da pandemia ou de novas exigências decorrentes de outras formas de trabalho no futuro.

A demanda alinha-se ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “**Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**”.

A Solução de TIC pretendida disponibiliza uma infraestrutura mínima de equipamentos acessórios de microinformática para o atendimento da demanda da área judiciária de 1º grau no que se refere à necessidade de recursos destinados ao monitoramento e captação de áudio nas audiências híbridas. Alinha-se ainda aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

a – Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida disponibiliza recursos que darão maior qualidade e clareza ao tratamento do áudio nas audiências híbridas, onde parte dos atores estarão participando presencialmente e parte, remotamente.

b – Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio;

Essa solução contribui com este objetivo por meio da disponibilidade de dispositivos adequados para o atendimento das demandas de audiências híbridas.

1.3. Quantidade

Aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) fones de ouvido com microfone para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos.

Este processo trata da aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) fones de ouvido com microfone para atendimento da demanda dos magistrados e servidores deste Tribunal.

Os requisitos mínimos, modelo de referência e especificações necessárias para esta aquisição estão descritos no item 1.7 deste documento.

1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

Para atendimento da demanda apresentada foram levantadas duas alternativas de solução:

Solução 1: Aquisição de fones de ouvido mediante licitação;

Solução 2: Estabelecimento de um processo de Compra Direta para aquisição de fones de ouvido.

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-jus.			X

1.6. Justificativa da Escolha da Solução

Do ponto de vista de uso de outras soluções técnicas, a exemplo do possível uso de caixas de som e microfones, a indicação da área demandante aponta que esta não é uma solução adequada, relato abaixo:

“Embora o ambiente definido inicialmente atenda de forma satisfatória a ocorrência das audiências híbridas, cada unidade apresenta as suas peculiaridades tornando aquele ambiente mais sujeito à interferências devido à múltipla captação de áudio, podendo impactar na compreensão dos depoimentos. ”

Assim, considerando o relato acima, seguimos a opção da equipe demandante por aquisição de fones de ouvido.

A aquisição de fones de ouvido assim, irá garantir a correta compreensão do áudio e, também, assegurar que as intervenções do magistrado fiquem claras a todos os participantes.

A solução proposta foi analisada pela equipe de planejamento da contratação quanto a forma da aquisição, com o objetivo de definir a mais vantajosa para o TRT da 12ª Região.

Solução 1: Aquisição de fones de ouvido intra auriculares, mediante licitação.

O TRT da 12ª Região considerou a preparação dos estudos que resultariam no edital para aquisição dos fones de ouvido mediante licitação.

No entanto, em virtude do valor envolvido na compra, aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), concluiu-se que esta **não é a solução mais adequada** para atendimento da demanda.

Solução 2: Aquisição dos equipamentos em um processo de Compra Direta.

Esta equipe de planejamento, baseada nas características iniciais informadas pelos demandantes, fez estudo com a finalidade de definir os requisitos que fossem capazes de atender a demanda apresentada, assim, chegamos a um conjunto mínimo de especificações apresentada no item 1.7.

Com as especificações e características ali apresentadas fizemos análise de produtos disponíveis no mercado para o seu atendimento. Considerando que o investimento estará em valores permitidos para realização de uma compra direta, entendemos que neste momento **a solução mais oportuna e vantajosa** para o TRT da 12ª Região é a aquisição destes acessórios (fones de ouvido) por meio deste procedimento. Adicionalmente, a opção por esta solução poderá agilizar a entrega dos equipamentos, além de representar um custo administrativo menor para o órgão.

1.7. Especificação completa da solução escolhida

Características do fone de ouvido com microfone - 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades definidas nos estudos:

Item 1 - Fone de ouvido *in-ear*

- Tipo de conector: Jack 3.5 mm. injetado (obrigatório);
- Tamanho do cabo: 1,1 metros (min.);
- Cor: neutra (preto/branco/cinza);
- Deve Incluir microfone;
- O cabo deve ser emborrachado (obrigatório);
- Encaixe auricular com acabamento em borracha (obrigatório);
- Garantia: 12 meses (min.);

Modelo de referência: Fone *in-ear* JBL Tune 110 black.

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

A demanda apresentada no sentido de adquirir de 225 (duzentos e vinte e cinco) fones de ouvido com microfone atenderá a demanda atual.

1.9. Considerações sobre os preços

Construímos uma cesta de preços com base em pesquisa de mercado, realizada junto a empresas fornecedoras de equipamento que atenda as especificações apresentadas no item 1.7. Também, realizamos um levantamento de preços junto a lojas virtuais. Abaixo listamos a pesquisa de preços:

A) Equipamento: Fone de ouvido

Preço	Fonte da Pesquisa	Quantidade	Valor (R\$)
A1	Info Floripa - Soluções em Informática <i>JBL tune 110 Black - Garantia 12 meses</i>	225	80,00
Valor Total (R\$)			18.000,00

Preço	Fonte da Pesquisa	Quantidade	Valor (R\$)
A2	Info Shop – Informática Ltda. <i>JBL tune 110 Black - Garantia 12 meses</i>	225	77,90
Valor Total (R\$)			17.527,50

Preço	Fonte da Pesquisa	Quantidade	Valor (R\$)
A3	Ventura União Comércio Informática Eireli <i>JBL tune 110 Black - Garantia 12 meses</i>	225	110,00
Valor Total (R\$)			24.750,00

Preço	Fonte da Pesquisa	Quantidade	Valor (R\$)
A4	Jbl.com.br Consulta em:27/09/2021 <i>JBL tune 110 Black - Garantia 12 meses</i>	225	89,00
Valor Total (R\$)			20.025,00

Preço	Fonte da Pesquisa	Quantidade	Valor (R\$)
A5	Americanas.com.br Consulta em:27/09/2021 <i>JBL tune 110 Black - Garantia 12 meses</i>	225	89,90
Valor Total (R\$)			20.227,50

1.9.1 – Pesquisa de Preços

Analisando os requisitos mínimos a serem atendidos para esta aquisição, e considerando o menor preço observado entre as propostas apresentadas na pesquisa

de preços, esta equipe de planejamento da contratação entende que o preço **A2** do fornecedor **Info Shop Informática Ltda.** é a solução mais vantajosa (menor preço) para o TRT da 12ª Região no atendimento da presente demanda.

A proposta contempla o fornecimento do fone de ouvido objeto desta contratação, e atende as especificações definidas junto ao demandante sendo capaz de suprir plenamente as necessidades levantadas durante os estudos técnicos.

O investimento total para esta aquisição terá o valor de R\$ **17.527,50** (dezesete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Abaixo segue o quadro detalhado com custo unitário e total para esta aquisição, conforme demanda:

Fornecedor Preço A2 - Info Shop Informática Ltda.		
Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A2) Fone JBL tune 110 Black (225 unidades)	77,90	17.527,50
TOTAL R\$		17.527,50

Outros fornecedores do objeto desta contratação foram consultados. No entanto, estes não responderam a consulta ou manifestaram dificuldade para comercializar o dispositivo em questão. São eles:

- Vanguarda Informática Ltda.;
- Agem Tecnologia Distribuidora;
- InfoHard Informática Automação Comercial;
- Barão de Cotegipe Com.;
- Scheylla de Mendonça ME.

Todos os documentos que fundamentam nossas pesquisas estão anexados a este expediente.

1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de alteração
01	Infraestrutura tecnológica	NÃO
02	Infraestrutura elétrica	NÃO
03	Logística de implantação	NÃO
04	Espaço Físico	NÃO
05	Mobiliário	NÃO
06	Impacto ambiental	NÃO
07	Liberação de acesso	NÃO
08	Outros	NÃO

1.11. Disponibilidade Orçamentária

O valor estimado para esta contratação é de **17.527,50 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Os recursos utilizados nesta aquisição serão oriundos do orçamento da SETIC, relativos ao ano de 2021. O identificador da demanda no Plano Anual de Aquisições e Contratos de 2019 (**PAAC**) é o **15378**.

Verba: TRT da 12ª Região.

UGO: SETIC.

Ptres: 168105.

2. Capítulo I - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

2.1.1. Recursos Humanos e Materiais

Não será necessária a alocação de recursos materiais para esta aquisição. Todas as atividades relativas ao processo de instalação dos dispositivos objeto desta aquisição serão executadas pelas equipes técnicas de suporte da SETIC e empresa terceirizada já contratada.

Os acionamentos de serviços de garantia serão realizados pelas equipes técnicas do Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

O **prazo para entrega** dos equipamentos **será de 30 dias corridos**, contados a partir da emissão da nota de empenho. Para o caso de atraso na entrega dos equipamentos, será aplicada multa de 0,5% ao dia sobre o valor dos produtos em atraso, limitados a 15% do valor total. Registrado atraso na entrega igual ou superior a 30 dias a administração poderá, a seu critério, declarar a inexecução contratual.

2.2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

a) **Ação:** Acompanhamento do recebimento e conferência dos materiais.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

b) **Ação:** Comunicação aos gestores do contrato, em caso de falha ou atraso na entrega.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática e Equipe de Fiscalização do Contrato.

c) **Ação:** Apontamento de não conformidade dos materiais no momento da entrega.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática e Equipe de Fiscalização do Contrato.

d) **Ação:** Necessidade de acionamento de garantia para os materiais que apresentarem defeitos.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

e) **Ação:** Comunicação à Administração do TRT da 12ª Região em casos de descumprimento do contrato.

Responsável: Gestor do Contrato.

f) **Ação:** Encaminhamentos necessários para aplicação de eventuais penalidades.

Responsável: Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

Após o recebimento e a conferência dos equipamentos entregues, respeitadas as especificações definidas no edital, serão efetuados os devidos encaminhamentos da nota fiscal para pagamento. Caso os equipamentos não sejam entregues dentro das especificações exigidas, estes serão imediatamente devolvidos para que a empresa contratada possa fazer a substituição ou complementação. O recebimento definitivo somente será dado após a realização de todas as conferências e a aprovação final.

2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos:

NÃO SE APLICA. Não haverá versão final a ser entregue.

2.3.2. Transferência final de conhecimentos

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos.

2.3.3. Devolução de recursos materiais

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos.

2.3.4. Revogação de perfis de acesso

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos.

2.4. Estratégia de independência

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos

2.4.1. Formas de transferência do conhecimento

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos

2.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

NÃO SE APLICA. Por tratar de aquisição de equipamentos

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto.

Aquisição de acessórios como fones de ouvido de amplo uso no mercado que pode ser considerada “bem comum”. É oferecida de modo padronizado e encontrada no mercado sem maiores dificuldades.

3.2. Parcelamento do objeto

A entrega dos equipamentos desta contratação não será parcelada.

3.3. Desmembramento da solução

A contratação será entregue em um único lote.

3.4 Forma de Pagamento

Após o recebimento provisório e definitivo, respeitadas as especificações definidas no edital, conferidas as quantidades e valores, será efetuado o devido encaminhamento da nota fiscal para pagamento em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo.

3.5 Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Considerando o valor total da aquisição, esta equipe de planejamento entende que a modalidade de aquisição mais conveniente será através de Compra Direta.

A dispensa de licitação é justificada pelo inciso II, art. 24, da Lei 8666.

3.6 Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2021

Verba: TRT da 12ª Região.

Natureza da despesa: GND3.

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

3.7 Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.8 Equipe de gestão da contratação

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante:** Serão indicados nominalmente pelo Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- b) Fiscal Técnico:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- c) Fiscal administrativo:** Será indicado nominalmente pelo Diretor da SECAD - Secretaria Administrativa, por despacho.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

4.1.Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto / serviço)

01	RISCO	ENTREGA DO EQUIPAMENTO DIFERENTE DO ESPECIFICADO OU COM DEFEITO		
Probabilidade		Baixa	Impacto	Alto
Dano: Demora na aquisição que gerará maior tempo para a disponibilidade dos equipamentos.				
Ação Preventiva	1. Especificação clara dos itens solicitados	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1.Devolução do produto para posterior fornecimento do item correto, conforme especificações	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
	2. Encaminhamento à Administração para análise de eventual aplicação de penalidade	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato e Gestor do Contrato		

02	RISCO	DEFEITOS NOS EQUIPAMENTOS DURANTE O USO		
Probabilidade	Média	Impacto	Médio	
Dano: Parada do serviço ou equipamento onde o material estiver sendo utilizado				
Ação Preventiva	1. Organizar procedimentos claros para o acionamento de garantia	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
Ação de Contingência	1.Acionamento de garantia	Responsável		
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática - SGE		
	2. Encaminhamento à Administração para análise quanto a possível aplicação de penalidades quando não cumpridos os prazos de garantia	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato e Gestor de Contrato		

03	RISCO	ATRASSO NA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS		
Probabilidade	Baixa		Impacto	Alto
Dano: Demora na disponibilidade dos equipamentos e não atendimento às Unidades Judiciárias de 1º Grau.				
Ação Preventiva	1. Especificação clara do prazo de entrega.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Acompanhar continuamente com o fornecedor a evolução do processo de entrega.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
	2. Caso não seja possível a entrega dos equipamentos consultar a pesquisa de preços e acionar a empresa com a melhor oferta de preço seguinte.	Responsável		
		Gestor do Contrato		

4.2.Riscos da Solução Contratada não ter sucesso

01	RISCO	DIFICULDADES PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA		
Probabilidade		Baixa	Impacto	Médio
Dano: Funcionamento parcial ou não funcionamento dos equipamentos e alto tempo de solução.				
Ação Preventiva	1. Registrar e documentar o processo de abertura de chamados em garantia.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
Ação de Contingência	2. Encaminhamento à Administração para análise quanto a possível aplicação de penalidades.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato e Gestor do Contrato		

5.Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Demandante	Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo – matrícula: 2099 maria.jeronimo@trt12.jus.br
Integrante Técnico	Paulo Renato Manfro – matrícula: 2357 paulo.manfro@trt12.jus.br
Integrante Administrativo Substituto	Erasmus Duque Valle – matrícula: 4307 erasmo.valle@trt12.jus.br